



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 14

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA 156/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 .....	1
PORTARIA 157/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 .....	1
PORTARIA 158/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 .....	2
<b>ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ....</b>	<b>2</b>
PORTARIA 047/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 .....	2
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 19/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 .....	2
PORTARIA Nº 20/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 .....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA 156/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, para tratar de assuntos da Prefeitura nos Gabinetes do Senadores Eduardo Gomes e Irajá Abreu e também na Câmara Federal no período de 24,25,26 e 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 3000,00 (três mil reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE AGOSTO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 157/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, para tratar de assuntos da Prefeitura nos Gabinetes do Senadores Eduardo Gomes e Irajá Abreu e também na Câmara Federal no período de 24,25,26 e 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 3000,00 (três mil reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE AGOSTO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 158/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para resolver assuntos da prefeitura no Gabinete do Deputado Estadual Zé Roberto no período de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE AGOSTO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA 047/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, para acompanhar a comitiva do executivo na busca de recursos para a Secretária de Assistência Social nos gabinetes dos Senadores Irajá Abreu dia 25 de agosto e no dia 26 de agosto com o Eduardo Gomes e também na Câmara Federal, sendo os dias 24,25,26 e 27 de Agosto de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 04 diárias no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE AGOSTO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 19/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 3 diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao(a) Servidor(a) **EDNAURA ALVES COSTA**, matrícula 059, CPF: 807.389.311-87, RG: 022.732 SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereadora/Presidente**, para viagem a cidade de BRASÍLIA/DF, com a finalidade de acompanhar a comitiva do Poder Executivo e do Consórcio do Vale do Araguaia à Brasília-DF em busca de recursos e benefícios para o município de Abreulândia/TO nos dias 24 à 27 de agosto. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 23 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Verª. EDNAURA ALVES COSTA (MDB)**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 20/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 3 diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**, matrícula 058, CPF: 028.126.051-62, RG: 1.175.191 SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador**, para viagem a cidade de BRASÍLIA/DF, com a finalidade de acompanhar a comitiva do Poder Executivo e do Consórcio do Vale do Araguaia à Brasília-DF em busca de recursos e benefícios para o município de Abreulândia/TO nos dias 24 à 27 de agosto. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 23 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Verª. EDNAURA ALVES COSTA (MDB)**  
Presidente da Câmara Municipal

